A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 4/13

Concede o **Título de Cidadã Emérita à Prof.ª Maria de Lourdes Costa,** pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.

Autoria: Vereador Fernando Bispo

Art. 1.º - É concedido o Título de Cidadã Emérita à Prof.ª Maria de Lourdes Costa, pelos relevantes serviços prestados à coletividade vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 2 de maio de 2013.

FERNANDO BISPO
Presidente

PDL n.º 4/13
Proc. n.º 77/13
ka